



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Física – UFBA
Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO 27/07/2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal da Bahia (PPGFIS/UFBA), por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/ppgfisdefesas>, realizou-se a Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal da Bahia – PPGFIS/UFBA, sob a presidência do coordenador, professor Rodrigo von Marttens, com a presença da vice-coordenadora, professora Ingrid Silva Chanca, dos representantes docentes Cássio Bruno Magalhães Pigozzo e Marcus Vinícius Santos da Silva, da representante técnico-administrativa Ana Lúcia Santos Almeida, do representante discente Lucas Carlos Conceição Santos e do secretário, Marcos Paulo Santos da Silva. A reunião teve como único ponto de pauta: **1. Homologação do resultado do Edital Interno PPGFIS nº 004/2026 – Chamada para Indicação às Bolsas Cota Pró-Reitoria.** O coordenador apresentou o parecer da Comissão de Bolsas do PPGFIS, composta pelos professores Washington Santa Rosa e Julien Chopin e pela professora Ingrid Silva Chanca, referente ao processo interno de seleção vinculado ao Edital PRPPG nº 024/2026. A Comissão recebeu e analisou as candidaturas dos discentes de mestrado Luis Ytainan Ferreira Rosa, Antônio Sérgio dos Santos Conceição e Emerson Luís de Jesus Oliveira Rocha Pereira, tendo registrado a habilitação das três candidaturas após a análise de admissibilidade e a conferência dos requisitos previstos no edital. Na sequência, durante a apreciação do parecer pelo Colegiado, foi verificado que o discente **Luis Ytainan Ferreira Rosa**, quando da inscrição no processo seletivo de ingresso no PPGFIS para o semestre 2026.1, declarou pertencer à categoria de ação afirmativa destinada a pessoas pretas e pardas. Entretanto, no mesmo formulário de inscrição, assinalou expressamente a opção "**Não concorrerei à política de reserva de**

vagas para negros e às vagas supranumerárias", tendo sido, portanto, aprovado exclusivamente na modalidade de ampla concorrência, sem concorrer às vagas reservadas. Considerando que o Edital PRPPG nº 024/2026 estabelece, como requisito para elegibilidade às bolsas da Cota Pró-Reitoria, o ingresso no Programa por meio das políticas de ações afirmativas contempladas no edital, o Colegiado concluiu que a candidatura do referido discente não atendia aos requisitos de admissibilidade e, conseqüentemente, não poderia ter sido habilitada pela Comissão de Bolsas. Após ampla discussão, o Colegiado deliberou pela desclassificação da candidatura do discente Luis Ytainan Ferreira Rosa, em votação que resultou em **três votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções**. Em razão dessa deliberação, procedeu-se à reclassificação das candidaturas remanescentes, ficando estabelecida a seguinte ordem de prioridade para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: **P1 – Antônio Sérgio dos Santos Conceição e P2 – Emerson Luís de Jesus Oliveira Rocha Pereira**. O Colegiado registrou, ainda, que ambos os candidatos ingressaram no PPGFIS por meio da política de ações afirmativas destinada a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), atendendo, dessa forma, ao requisito previsto no Edital PRPPG nº 024/2026. Após a conferência da documentação e a verificação do cumprimento dos demais critérios estabelecidos no referido edital e no Edital Interno PPGFIS nº 004/2026, o Colegiado confirmou que ambos satisfazem integralmente os requisitos de elegibilidade para indicação às bolsas. Dessa forma, o Colegiado homologou o resultado final do processo seletivo interno, com a alteração decorrente da deliberação anteriormente aprovada, autorizando a Coordenação do PPGFIS a encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a nova ordem de classificação, bem como toda a documentação pertinente ao processo. Não havendo mais assuntos a serem tratados nem manifestações finais, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, **Marcos Paulo Santos da Silva**, servidor técnico-administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo Colegiado, será assinada pelos presentes.



ATA Nº 5637/2026 - PPGFIS (12.01.55.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:30)

ANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CEAPG/IFIS (12.01.55.14)
Matrícula: ###546#2

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:40)

CASSIO BRUNO MAGALHAES PIGOZZO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matrícula: ###825#7

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:37)

INGRID SILVA CHANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matrícula: ###952#0

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:37)

MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA
AUX EM ADMINISTRACAO
CEAPG/IFIS (12.01.55.14)
Matrícula: ###799#3

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:35)

MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: ###538#5

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:38)

RÓDRIGO FERNANDO LUGON CORNEJO VON
MARTTENS
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGFIS (12.01.55.07)
Matrícula: ###252#4

(Assinado eletronicamente em 28/07/2026 12:44)

LUCAS CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS
DISCENTE
INSTITUTO DE FÍSICA
Matrícula: 2025#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5637**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **30319584e4**